



**DECRETO N° 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**ESTABELECE PRAZO PARA PAGAMENTO DAS COTAS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E DIVISÍVEIS - TSPEDS, IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - TFL NO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** os artigos 30, 170 e 197 da Lei Municipal nº 450/2001, alterados pela Lei Municipal nº 1277/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar as datas de vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis – TSPEDS, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento – TFL para o exercício de 2026.

O Prefeito de Trajano de Moraes, **RILDO GONÇALVES NEVES**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as datas do Calendário Fiscal do Município de Trajano de Moraes, para a cobrança dos tributos municipais no exercício financeiro de 2026.

**Art. 2º** - Para cumprimento do art. 1º deste Decreto, ficam estabelecidos os seguintes prazos:

I – Para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxas de Serviços Públicos

Específicos e Divisíveis – TSPEDS, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento – TFL, referentes ao exercício de 2026, ficam estabelecidas as seguintes datas:

- a) Pagamento em parcela única até o dia 10/04/2026 (cota única) com desconto de 10%;
- b) Pagamento da primeira parcela até o dia 15/04/2026;
- c) Pagamento da segunda parcela até o dia 15/05/2026;
- d) Pagamento da terceira parcela até o dia 15/06/2026.

**Art. 3º** - O Prefeito Municipal editará atos que julgue necessários a complementação da disciplina instituída por este Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de Janeiro de 2026.

**RILDO GONÇALVES NEVES**  
Prefeito

**EXTRATO CONTRATO 164/2025**

1- PROCESSO N° 4459/2024

2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA, CNPJ N° 05.907.244/0001-76

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)

5- VALOR ESTIMADO: R\$31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 05/12/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: JOMAR FURTADO, MAT 4319



Ano II • Número 004 Trajano de Moraes, 12 de janeiro de 2026 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

## **EXTRATO CONTRATO 115/2025**

- 1- PROCESSO Nº 4459/2024
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES
- 3-CONTRATADO: POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA, CNPJ Nº 05.907.244/0001-76
- 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES
- 5- VALOR ESTIMADO: R\$31.101,31 (TRINTA E UM MIL CENTO E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
- 6- PRAZO: 6 (SEIS) MESES
- 7- ASSINATURA: 11/12/2025
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA D. SILVA, MAT 4342

## **EXTRATO CONTRATO 119/2025**

- 1- PROCESSO Nº 4459/2024
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: CARLOS M PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 39.491.022/0001-37
- 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10)
- 5- VALOR ESTIMADO: R\$11.564,07 (ONZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)
- 6- PRAZO: 06 (SEIS) MESES
- 7- ASSINATURA: 29/12/2025
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA D. SILVA, MAT 4342

## **EXTRATO DE CONTRATO 03/2026**

- 1- PROCESSO Nº 4247/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3- CONTRATADO: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA, CNPJ/MF Nº11.267.089/0001-73
- 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E ITENS DE DECORAÇÃO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES CRAS – TRAJANO DE MORAES, CRAS – VISCONDE DE IMBÉ, CREAS, SALA DOS CONSELHOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$8.749,65 (OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
- 6- PRAZO: 06 (SEIS) MESES
- 7- ASSINATURA: 05/01/2026
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MATRÍCULA 3947

## **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 6634/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares para atender a ordem judicial nº: 0000470-44.2017.8.19.0062-para atender a usuária Thaís Pinheiro Galante.

### **DAS EMPRESAS CONTRATADAS:**

Empresa **PORTO FARMA FAMÁCIA E PERFUMARIA LTDA ME**, CNPJ: **13.035.041/0003-27**, estabelecida na **AVENIDA**



Ano II • Número 004 Trajano de Moraes, 12 de janeiro de 2026 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

**VICTOR SENCE,30-CURATO-CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ, CEP: 28740-000, no valor de R\$:9.056,40(Nove mil e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos).**

Empresa: **SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 47.117.857/0001-50**, estabelecida na **RUA CAPITAO JOAO MANOEL, 3554-PORTO NOVO-SÃO GONÇALO-RJ CEP: 24435-550**, no valor de R\$: **42.295,20(Quarenta e dois mil,duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** no valor de R\$ **51.351,60(Cinquentena e um mil,trezentos e cinqüenta reais e sessenta centavos).**

Trajano de Moraes, 06 de Janeiro de 2026.

**JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO**  
Secretaria Municipal de Saúde

#### **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 6634/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares para atender a ordem judicial nº: 0000470-44.2017.8.19.0062-para atender a usuária Thaís Pinheiro Galante.

#### **DAS EMPRESAS CONTRATADAS:**

Empresa **PORTO FARMA FAMÁCIA E PERFUMARIA LTDA ME, CNPJ: 13.035.041/0003-27**, estabelecida na **AVENIDA VICTOR SENCE,30-CURATO-CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ, CEP: 28740-000**, no valor de R\$: **9.056,40(Nove mil e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos).**

Empresa: **SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 47.117.857/0001-50**, estabelecida na **RUA CAPITAO JOAO MANOEL, 3554-PORTO NOVO-SÃO GONÇALO-RJ CEP: 24435-550**, no valor de R\$: **42.295,20(Quarenta e dois mil,duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** no valor de R\$ **51.351,60(Cinquentena e um mil,trezentos e cinqüenta reais e sessenta centavos).**

Trajano de Moraes, 06 de Janeiro de 2026.

**JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO**  
Secretaria Municipal de Saúde

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 6840/2025.O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº14.133/2021,estará recebendo por e-mail, entre os dias 13/01/2026 ao dia 15/01/2026 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada em confecção de carnês de IPTU, ISS E ALVARÁ para o exercício de 2026, conforme Termo de Referencia, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/63d1b407-add8-4fbb-9dbb-c835ab6c9ab8> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 12 de Janeiro de 2026

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELLOS**  
Agente de Contratação